

Manual do Candidato

Processo Seletivo
2022 - 1º Semestre



Instituto
Singularidades

Bem-vindos(as) ao processo seletivo do Instituto Singularidades.

É um privilégio recebê-los(as).

Neste manual você encontrará todas as informações sobre o processo seletivo referente ao 1º semestre de 2022.

Convidamos também a acessarem nosso site e conhecerem o nosso projeto pedagógico.

<https://institutosingularidades.edu.br/>

Alexandre Schneider

Presidente

Marcelo Ganzela Martins de Castro

Coordenador do Curso de Letras – Língua Portuguesa

Margareth Polido Pires

Coordenadora do Curso de Matemática

Cristina Nogueira

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Sumário:

1. Sobre o Singularidades_____	04
2. Inscrição_____	05
3. Processo Seletivo_____	06
4. Prova_____	08
5. Classificação_____	09
6. ENEM_____	10
7. Matrícula_____	11
8. Transferência_____	12
9. Candidatos portadores de diplomas de Ensino Superior_____	13
10. Efetivação da Matrícula_____	14
11. Início e Local das Aulas_____	15
12. Mensalidade dos Cursos_____	16
13. Informações Gerais sobre os Cursos_____	17

1. Sobre o Singularidades

O Instituto Singularidades foi fundado em 2001, a partir das novas necessidades de formação de professores, gestores da educação e de especialistas de ensino para o Brasil do século XXI. Em outubro de 2010, foi incorporado pelo Instituto Península para ampliar e impactar suas ações no âmbito da educação nacional.

Oferecemos cursos de Graduação/Licenciatura em 4 anos; Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Extensão Universitária e Cursos Online, todos focados na área da educação. A partir de demandas específicas, oferecemos também cursos de formação continuada para redes de ensino públicas e privadas que atendam à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Nossos docentes vêm, há 20 anos, produzindo em equipe, e de maneira colaborativa, conhecimentos e estratégias didáticas para o nível superior, que tem na sala de aula o centro do acontecer formativo do futuro professor e dirigente escolar. Por isso, os currículos dos cursos do Instituto Singularidades priorizam a prática e a reflexão sobre a realidade educacional, de maneira a consolidar a formação competente de futuros professores e especialistas de ensino de nosso país.



2. Inscrição

Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo 2022 - 1º semestre - os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data final estabelecida para a matrícula dos aprovados.

A inscrição dos candidatos será realizada a partir do dia 04 de outubro de 2021 com término previsto para o dia **13 de fevereiro de 2022**, ou até o preenchimento total das vagas.

Deverá ser feita exclusivamente pelo site

www.institutosingularidades.edu.br.

O candidato que necessitar de atendimento especial no processo seletivo, ou seja, portador de necessidades educativas especiais, deverá informar na ficha de inscrição disponível no site, e apresentar um documento para análise e parecer de um profissional para obter atendimento adequado.

Procedimentos necessários:

- a) Preencher a ficha de inscrição no site www.institutosingularidades.edu.br;
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em até 48h antes da data da prova: R\$25,00 (vinte e cinco reais);
- c) Manter atenção para as orientações que irá receber via e-mail: confirmação da inscrição e link de acesso à avaliação (redação).

3. Processo Seletivo

Este processo seletivo tem como objetivo preencher as vagas nos cursos de graduação: **Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Licenciatura em Pedagogia do Instituto Singularidades**, mediante prova escrita (redação) em modelo remoto, via plataforma *Moodle*.

A data inicial para a realização da prova será no dia 15 de outubro de 2021, às 10h. Serão disponibilizadas novas datas e horários com término previsto para o dia **15 de fevereiro de 2022** ou até que todas as vagas sejam preenchidas. O cronograma com as datas e horários para a realização da prova, disponibilizado na próxima página, também será divulgado no Anexo I do Edital do Processo Seletivo no site www.institutosingularidades.edu.br

Informações também poderão ser obtidas pelo telefone ou *WhatsApp* 11 3034-5445 ou ainda pelo e-mail secretaria@singularidades.com.br.



DATAS E HORÁRIOS

15/10/21 Sexta-feira	10h
19/10/21 Terça-feira	19h
04/11/21 Quarta-feira	10h
18/11/21 Quinta-feira	19h
04/12/21 Sábado	10h
12/01/22 Terça-feira	19h
17/01/22 Segunda-feira	10h
26/01/22 Quarta-feira	19h
29/01/22 Sábado	10h
03/02/22 Quinta-feira	10h
08/02/22 Terça-feira	19h
13/02/22 Domingo	10h
15/02/22 Segunda-feira	10h

4. Prova

Para a realização da prova é obrigatória a participação do próprio candidato, via plataforma *Moodle*, sem interferência de terceiros, assim como consultas a quaisquer ambientes de pesquisa online, via celulares ou materiais impressos.

Caso fique provado que houve participação de terceiros ou consultas a ambientes de pesquisa e/ou materiais citados acima, a prova do candidato será anulada.

A prova consta de 1 única parte: produção de texto (redação).

1) A produção de texto avaliará competências relativas à capacidade argumentativa ou narrativa, uso da gramática e ortografia normativas. A produção de texto será via plataforma Moodle com acesso liberado para os candidatos exclusivamente para esta finalidade. Cada candidato receberá por e-mail as orientações para acessar a plataforma, ou seja, link de acesso, usuário e senha.

2) Serão três tipos de prova que seguirão o mesmo formato de estrutura e avaliação, porém com temas diferentes. A escolha da prova por data de seleção será feita de forma aleatória.

A correção da prova será feita por examinador(es) qualificado(s). A nota atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez), tendo caráter classificatório e eliminatório.

O candidato deverá observar o horário indicado para a realização da prova, devendo reservar pelo menos 30 minutos antes do horário previsto para a prova, a fim de testar o acesso e entrar em contato com a equipe de atendimento do Instituto Singularidades caso apresente alguma dificuldade.

A duração máxima da prova será de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

5. Classificação

O candidato que obtiver nota maior ou igual a 5 (cinco), exigida para o ingresso nos cursos de Graduação, estará automaticamente classificado, de acordo com o limite de vagas oferecidas. O Instituto Singularidades não fará mostra e nem revisão de provas.

Estará desclassificado o candidato que:

- a) não realizar a prova de acordo com as orientações encaminhadas por e-mail,
- b) deixá-la em branco,
- c) obtiver nota menor que 5 (cinco),
- d) utilizar de qualquer instrumento eletrônico de comunicação para pesquisa ou consulta durante a realização da prova.

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita em até cinco dias úteis após a realização da prova por meio de e-mail encaminhado aos candidatos informando sobre a aprovação ou não. Um link será enviado neste e-mail para que o cadastro da matrícula online seja iniciado. Após o cadastro, o aluno deve entregar toda documentação na Secretaria Acadêmica ou enviar cópias digitalizadas para o endereço secretaria@singularidades.com.br e, ao final de todas as datas do Processo Seletivo, a classificação geral estará disponível no site do Instituto - www.institutosingularidades.edu.br.

Candidatos reprovados somente poderão refazer a prova no semestre seguinte.

6. ENEM

O candidato que tenha realizado o exame do ENEM, a partir do ano de 2010, poderá solicitar o aproveitamento do resultado deste exame como equivalente ao processo seletivo interno para o ingresso nos cursos a que se refere este processo seletivo.

Para que seja possível, o candidato deverá encaminhar cópia do comprovante de pontuação no ENEM para o e-mail secretaria@singularidades.com.br, juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula, para fins de análise e deferimento ou não da matrícula.

O Instituto Singularidades fará a comprovação da nota do ENEM através de consulta ao site do INEP. É considerado apto à matrícula os candidatos que tenham resultado de **no mínimo 450 pontos** e que **não tenham zerado na redação**.

O candidato será inserido na lista de classificação de candidatos aprovados ao mesmo tempo que os demais candidatos, ou seja, após o término do processo seletivo.



7. Matrícula

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas em conformidade com Edital publicado no site do Instituto Singularidades. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar na Secretaria do Instituto Singularidades cópias autenticadas dos documentos abaixo ou enviar as cópias digitalizadas para o endereço secretaria@singularidades.com.br:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação;
- d) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- e) CPF;
- f) Comprovante de Residência atual com CEP.

A matrícula do candidato deverá ser feita para o 1º período do curso/turno para o qual obteve aprovação e classificação.

8. Transferência

Alunos que estejam cursando Letras ou Pedagogia em outras instituições de ensino superior e queiram transferir-se para o Instituto Singularidades, também estão dispensados de participar do processo seletivo desde que estejam cursando, no momento da transferência, uma dessas graduações em outra instituição. A documentação necessária para matrícula neste caso é:

- a) Histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior onde está matriculado;
- b) Certificado de conclusão do ensino médio;
- c) Histórico do ensino médio;
- g) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento ou com averbação;
- f) Comprovante de Residência atual com CEP.



9. Candidatos portadores de diplomas de Ensino Superior

Candidatos que já tenham concluído uma graduação ficam dispensados de participar do processo seletivo, podendo fazer sua matrícula mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Diploma da Graduação;
- b) Histórico da Graduação com a data da colação de grau;
- c) Certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Histórico do ensino médio;
- e) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- f) CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento ou com averbação;
- h) Comprovante de Residência atual com CEP.

10. Efetivação da Matrícula

Para efetivar-se como aluno do Instituto Singularidades, no ato da matrícula o estudante deverá assinar ou dar aceite eletrônico no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realizar o pagamento da matrícula, que corresponde à primeira mensalidade do semestre letivo.

Importante reforçar, que a matrícula só será efetivada após o pagamento e compensação do boleto, e caso o aluno faça a matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas.

No caso de cancelamento da matrícula, desde que a solicitação seja manifestada antes do início do semestre letivo, esta deverá ser solicitada na Secretaria Acadêmica, quando será devolvida parte do pagamento efetuado, sendo retidos 20% para cobrir despesas administrativas.



11. Início e local das aulas

O início do 1º Semestre do ano letivo de 2022 está previsto para fevereiro de 2022* na modalidade presencial ou, excepcionalmente, de forma remota, utilizando ferramentas tecnológicas educacionais, se esta for a orientação ou protocolo indicado pelas autoridades de saúde e do MEC, devido à pandemia do COVID-19.

O Instituto Singularidades se resguarda ao direito da não abertura de turmas caso não haja o mínimo de 20 alunos matriculados por curso/turma. Neste caso, o Instituto Singularidades avisará os alunos inscritos até o início das aulas e fará o reembolso integral dos valores pagos.

* A data de início das aulas será divulgada no site e demais canais oficiais do Instituto Singularidades.



12. Mensalidade dos Cursos

Mensalidade:

- Pedagogia: **R\$ 1.045,00** - com vencimento todo dia 08 de cada mês.
- Letras- Língua Portuguesa: **R\$ 897,00** - com vencimento todo dia 08 de cada mês.

Obs.: As Bolsas e benefícios de desconto estão vinculados ao pagamento da mensalidade em sua data de vencimento. Caso o debito seja feito após a data do vencimento os descontos são automaticamente descartados naquele mês.

POLÍTICA DE BOLSAS E BENEFÍCIOS: informações sobre Bolsas e Benefícios estão disponíveis no site do Instituto Singularidades: www.institutosingularidades.edu.br

13. Informações gerais sobre os Cursos

LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA

Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018. Publicado em D.O.U. de 28/12/2018, Seção I , Página 204

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Língua Portuguesa e Literaturas dos Ensinos Fundamental II e Médio; ensino de português como língua estrangeira, revisor de texto, e atuações em funções de apoio educacional em instituições escolares e não-escolares.

- Integralização em 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas, em produção de material didático e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular tutorado, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática durante o curso e para um rápido ingresso no mercado de trabalho.



LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA

- Ampliação da formação geral e referências culturais por meio da literatura, cinema, teatro, além de visitas monitoradas a diferentes espaços culturais e visitas técnicas a lugares educacionais.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para pesquisa.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.

Turmas: Noturno – das 19h às 22h30

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (NÃO OFERTADO NESTE PROCESSO SELETIVO 2022 – 1º SEMESTRE)

Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.016 de 26/09/2017. Publicado em D.O.U. de 27/09/2017, Seção I, Página 21

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Matemática dos Ensinos Fundamental II e Médio, e atuações em funções de apoio educacional em instituições escolares e não-escolares.

- Integralização em 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular tutorado, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática durante o curso e para um rápido ingresso no mercado de trabalho.
- Didáticas interativas para aplicar em sala de aula.
- Visão diferenciada da Pedagogia e das questões socioculturais.
- Salas de aula preparadas para o aluno trabalhar de modo colaborativo.



LICENCIATURA EM MATEMÁTICA(NÃO OFERTADO NESTE PROCESSO SELETIVO 2022 – 1º SEMESTRE)

- Matriz curricular com disciplinas integradas nas suas diferentes modalidades, com maior aderência, dos conteúdos e suas práticas.
- Respeito à variedade étnica e às diferenças individuais, a inclusão de deficientes na escola básica, o planejamento e a avaliação, o papel global do educador, bem como os críticos problemas da educação em nosso país.
- Sólida formação para pesquisa.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.

Turmas: Noturno – das 19h às 22h30

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018. Publicado em D.O.U. de 28/12/2018, Seção I, Página 204.

Conceito ENADE: 5 (nota máxima)

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; gestores, coordenadores e diretores de Escola e em funções de apoio educacional em instituições escolares e não escolares, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia – Resolução MEC/CNE-CP No. 2, de 1º. de julho de 2015.

- Integralização em 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular desde o início do curso, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática e para o ingresso qualificado no mercado de trabalho.



LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

- Divulgação de vagas para estágio extracurricular remunerado.
- Ampliação da formação geral e referências culturais por meio da literatura, cinema, teatro, artes visuais, dança e visitas monitoradas a diferentes espaços culturais. Visitas técnicas a espaços educacionais.
- Inclusão de temas contemporâneos para preparar o pedagogo para atuar na realidade educacional atual.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para ações de investigação educacional.
- Princípios e métodos de gestão educacional.
- Estudo aprofundado sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 10 anos, a educação de jovens e adultos e temas atuais da infância e da juventude.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.
- Oficinas de Leitura e Produção de Texto em horário extracurricular para os alunos que precisarem.

Turmas:

Matutino – das 8h às 11h30

Noturno – das 19h às 22h30

Manual do Candidato

Processo Seletivo
2022 - 1º Semestre



Instituto
Singularidades